



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CLVI (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**  
3 **CRMV-PB. XXX**

4 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze realizou-se a CLVI (Centésima  
5 Quinquagésima Sexta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho  
6 Regional de Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em  
7 João Pessoa/PB, onde registraram-se as presenças dos membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet.  
8 Georges Cavalcanti e Cavalcante - Presidente - CRMV-PB Nº 1074 e a Méd. Vet. Débora Rochelly Alves  
9 Ferreira – Secretária Geral - CRMV-PB Nº 0693 e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados  
10 Conselheiros Titulares: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet.  
11 Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº  
12 0752, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti CRMV-PB Nº 0729, o Zoot. Weds Batista Lopes - CRMV-  
13 PB Nº 0220 e o Conselheiro Suplente: o Méd. Vet. Ricardo de Figueiredo Guilherme CRMV-PB Nº 0812  
14 que foi efetivado substituindo o Conselheiro Efetivo o Méd. Vet. Wagner Marinho da Rocha Arnaud  
15 CRMV-PB Nº 0821, sendo justificada as ausências dos membros da Diretoria Executiva o Méd. Vet.  
16 Francisco Ramifran Gomes de Oliveira – Vice - Presidente - CRMV-PB Nº 0838, do Méd. Vet. Domingos  
17 Fernandes Lugo Neto – Tesoureiro – CRMV-PB Nº 0793 e dos Conselheiro Efetivo o Méd. Vet. Wagner  
18 Marinho da Rocha Arnaud CRMV-PB Nº 0821 e demais Conselheiros Suplentes. **I - ABERTURA DOS**  
19 **TRABALHOS**: O presidente saudou os presentes e deu por aberta a CLVI (Centésima Quinquagésima  
20 Sexta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 9:00 h (nove horas). Iniciando com a  
21 leitura e aprovação da ata da CLV (Centésima Quinquagésima Quinta) Sessão Plenária Ordinária deste  
22 Conselho **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da presidência** – Relatou a alteração da data da  
23 plenária em virtude da mudança de prestação de contas ter que ser entregue ao CFMV até o décimo dia do  
24 mês; -Informou a oneração do reajuste salarial dos funcionários do CRMV-PB; - Informou a portaria nº  
25 01/2013 do CRMV-PB que normatiza os procedimentos para o pagamento de verba de representação e  
26 pagamentos à título indenizatório para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no  
27 âmbito do CRMV-PB e dá outras providencias; - Informou o recebimento do ofício CRMV-AM  
28 0020/2013 que convida para Câmara de Presidentes Norte/Nordeste, a ser realizada nos dias 21 e 22 de  
29 março de 2013; - Informou o recebimento do email do CRMV-ES que solicita informações sobre a  
30 existência de Comissão de Assuntos Políticos; - Informou o ofício do CRMV-PR 0093/2013 que  
31 encaminha anexa a manifestação da Senhora Jacqueline Yara Maria da Conceição acerca das ações do  
32 CCZ-JP; - Informou o ofício do CRMV-PR 0140/2013 comunicando a retificação do relatório de auditoria



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

33 de gestão nº 46/2011; Informou a publicação da Resolução nº 1015 do CFMV que *conceitua e estabelece*  
34 *condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários, e dá outras providências. Da*  
35 **secretaria geral:** Relatou a reunião com o CCZ e Vigilância Sanitária de João Pessoa que acontecerá às  
36 14:00 horas do mesmo dia e da solicitação informal do CCZ de Campina Grande para visitaç o no Centro  
37 em virtude da mudana de gest o do mesmo. **Dos Conselheiros:** o M d. Vet. Wlamir Ara jo e Silva  
38 afirma que o CRMV/PB deve provocar as Universidades e outras institui es para o exerc cio irregular da  
39 profiss o, tanto professores, quanto p s-graduandos; a M d. Vet. Val ria Rocha Cavalcanti comunicou  
40 que apresentou a proposta do Semin rio de Segurana Alimentar e Insero dos M dicos Veterin rios em  
41 Supermercados para um dos diretores do SEBRAE e o mesmo informou que o SEBRAE tem interesse em  
42 participar como colaborador; o Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira reforou que a fiscalizao do  
43 CRMV-PB tem que ser mais atuante nos cursos de graduao e p s-graduao da UFCG, UFPB e IFPB  
44 para averiguar o exerc cio irregular da profiss o. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza**  
45 **Administrativa – 3.1.1 –** Solicitao de recursos do Presidente da Associao de Buiatria dos Estados do  
46 Par  e Amap  pedindo apoio para realizao do X Congresso Brasileiro de Buiatria que ser  realizado em  
47 Bel m - PA – o plen rio indeferiu por unanimidade o pedido, visto que a solicitao n o est  de acordo  
48 com a Resoluo N  964, de 27 de agosto de 2010 que estabelece requisitos a serem observados para  
49 obteno de apoio financeiro ou institucional junto ao Sistema CFMV/CRMV's. **3.2 PROCESSOS DE**  
50 **NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. An lise, apreciao, discuss o e votao pelo plen rio dos**  
51 **processos de inscrio de pessoas f sicas e jur dicas no  mbito do CRMV-PB: Pessoa F sica:**  
52 **Processo n  0012/2013 – M d. Vet. Allan Silva Alcoforado – Insc. Prima – **APROVADO POR****  
53 ****UNANIMIDADE.** Processo n  0017/2013 – M d. Vet. Amanda Chagas da Silva – Insc. Prima –**  
54 ****APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n  0018/2013 – M d. Vet. Tereza Emmanuelle de Farias**  
55 **Rotondano – Insc. Prima – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n  0019/2013 – M d. Vet.**  
56 **Carlos Andr  Bezerra Alves – Insc. Prima – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n **  
57 **0021/2013 – M d. Vet. Andr a Helena Vidal – Transfer ncia – **APROVADO POR UNANIMIDADE.****  
58 **Processo n  0023/2013 – M d. Vet. Aline Almeida Leal – Insc. Prima – **APROVADO POR****  
59 ****UNANIMIDADE.** Processo n  0024/2013 – M d. Vet. Jefferson Farias Cordeiro – Insc. Prima –**  
60 ****APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n  0025/2013 – M d. Vet. Jailson Carlos Fernandes**  
61 **Fidelis – Insc. Prima – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n  5316/2012 – M d. Vet. Suely**  
62 **Cristina P. de Lima Oliveira – Transfer ncia – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n **  
63 **5331/2012 – M d. Vet. Marcus Vin cius Souza Belo – Insc. Secund ria – **APROVADO POR****  
64 ****UNANIMIDADE.** Pessoa Jur dica: Processo n  0015/2013 – Ivan Gama de Oliveira Neto - registro –**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

65 **APROVADO POR UNANIMIDADE, Processo nº 0016/2013** – Clínica Veterinária Animais em Pessoa  
66 LTDA – registro – **APROVADO POR UNANIMIDADE, Processo nº 0026/2013** – Bonanza  
67 Supermercados LTDA – registro – **APROVADO POR UNANIMIDADE, Processo nº 0027/2013** –  
68 Bonanza Supermercados LTDA – registro – **APROVADO POR UNANIMIDADE, Processo nº**  
69 **0028/2013** – Bonanza Supermercados LTDA – registro – **APROVADO POR UNANIMIDADE,**  
70 **Processo nº 0029/2013** – Bonanza Supermercados LTDA – registro – **APROVADO POR**  
71 **UNANIMIDADE. 3.2.3 Processos para distribuição aos Conselheiros Relatores designados por**  
72 **portaria para posterior relatoria. Processo nº 0013/2013** – Méd. Vet. Sérgio Roberto Carneiro Maciel -  
73 Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva; Processo nº 0014/2013** –  
74 Rinaldo Medeiros Francisco – Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e**  
75 **Silva; Processo nº 0020/2012** – Leneide Fernandes Maia – Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd.**  
76 **Vet. Hamilton Gonçalves Botelho; Processo nº 0022/2012** – Laura da Conceição Almeida Tota –  
77 Cancelamento de inscrição – **Relator o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho** 3.2.4 Processos a  
78 serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas a aprovação e  
79 homologação do plenário. **Processo nº 5277/2012** – RICARDO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO - PJ  
80 – Cancelamento de inscrição – **Relator: Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho – VOTO:** Segundo a  
81 resolução 680, de 15 de dezembro de 2000, Seção V, Artigo 41. Qualquer pessoa jurídica registrada  
82 poderá requerer o cancelamento perante o Conselho de sua jurisdição, quando: I - comprovar baixa de  
83 suas atividades perante junta comercial ou cartório de registro civil; II – for excluída do seu objetivo social  
84 a atividade ligada à medicina veterinária ou zootecnia. Apesar do requerente não cumprir o que rege o Art.  
85 41, Item I da Resolução 680 de 15 de dezembro de 2000 do CFMV, ou seja, não comprovar a baixa de  
86 suas atividades perante a junta comercial, meu voto é **FAVORÁVEL à solicitação do interessado**, em  
87 virtude do requerente não possuir registro nos órgãos competentes e sua inscrição foi realizada no CRMV-  
88 PB através de CPF, **a plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. Processo nº 003/2013** –  
89 Méd. Vet. Nathalia Maria Menelau Pedrosa – Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Wlamir**  
90 **Araújo e Silva – VOTO:** Ao analisar os documentos apresentados verificamos o atendimento ao disposto  
91 no Artigo 16 da resolução 680/2000. **Art. 16. O profissional poderá proceder o cancelamento de sua**  
92 **inscrição requerendo ao Presidente do Conselho e especificando o pedido: I – os motivos do pedido**  
93 **de cancelamento; II – a declaração que não exerce e não exercerá as atividades profissionais**  
94 **durante o período de cancelamento, sob penas da lei; III – Juntar a cédula de identidade**  
95 **profissional...No entanto mantendo em sua totalidade a cobrança dos débitos existentes, conforme os**  
96 **Artigos 19 c/c 18 da Resolução nº 680/2000. Art. 18. A anuidade é devida inclusive no exercício em**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

97 **que se requer o cancelamento. Se requerido até 31 de março serão devidos apenas os duodécimos da**  
98 **anuidade relativa ao período vencido...**Paragrafo único. Se o pagamento for efetuado até 31 de janeiro,  
99 pagará 1/12 (um doze avos); até 28 de fevereiro, pagará 2/12 (dois doze avos) e até 31 de março pagará  
100 3/12 (três doze avos) da anuidade do exercício. **Art. 19. O cancelamento da inscrição somente será**  
101 **concedido ao profissional que atender ao disposto no art. 16, seus incisos e parágrafo único, e que**  
102 **não esteja respondendo a processo ético-disciplinar e nem cumprindo pena de natureza ético-**  
103 **profissional, mantendo-se porém, a cobrança dos débitos existentes, na data do requerimento.**  
104 Diante do exposto nosso voto é pelo conhecimento do pedido para no mérito dar-lhe provimento ao  
105 Pedido de Cancelamento de Inscrição, fundamentado no Art. 16 da Res. 680/00, no entanto mantendo a  
106 cobrança do duodécimo da anuidade relativa ao período vencido, 1/12 (um doze avos) relativos a  
107 janeiro/2013, fundamentado nos art. 18 e Art. 19 da Res. 680/2000, salvo melhor juízo do Plenário, **a**  
108 **plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. Processo nº 0009/2012** – Comercial de  
109 Produtos Agropecuários Polyana LTDA – Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Hamilton**  
110 **Gonçalves Botelho – VOTO:** O processo 0009//2013 trata sobre o pedido de cancelamento de inscrição  
111 de pessoa jurídica junto ao CRMV-PB e traz em anexo: Requerimento (fls. 02), Cadastro Nacional da  
112 pessoa Jurídica Ativo (fls.03), Ficha de Pessoa Jurídica (fls. 04), Cadastro Sintegra/ICMS Habilitado (fls.  
113 05), Ficha de Inscrição do Contribuinte (fls. 06), Extrato Financeiro (fls. 07) e Contrato Social. Apesar do  
114 requerente não cumprir o que rege o Art. 41, Item I da Resolução 680 de 15 de dezembro de 2000 do  
115 CFMV, ou seja, não comprovar a baixa de suas atividades perante a junta comercial, seu objetivo social  
116 não é ligado a Medicina Veterinária, como preconiza o item II da supracitada Resolução. Portanto, o meu  
117 **voto é FAVORÁVEL à solicitação do interessado**, porém a fiscalização deste Conselho deverá visitar o  
118 estabelecimento rotineiramente a fim de averiguar se há comercio de produtos ligados a medicina  
119 Veterinária e sua anuidade é devida inclusive no exercício em que se requer o cancelamento, de acordo  
120 com o Art. 45 da Resolução 680 de 15 de dezembro de 2000 do CFMV, **a plenária acompanha o voto do**  
121 **relator por unanimidade. Processo nº 0010/2012** – Free Carnes Comércio Varejista de Carnes LTDA –  
122 Cancelamento de inscrição – **Relator: o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho – VOTO:** O processo  
123 0010/2013 trata sobre o pedido de cancelamento de inscrição junto ao CRMV-PB e traz em anexo:  
124 Requerimento (fls. 02), Termo de Fiscalização Nº 003/2013 (fls. 03), Relatório de Cancelamento PJ Nº  
125 001/2013 (fls. 04), Fotos do Estabelecimento (fls. 04 e 05), Boleto da Anuidade 2013 (fls. 06), certificado  
126 de Regularidade de Pessoa Jurídica (fls. 07), Ficha de Pessoa Jurídica (fls. 08), Comprovante de Inscrição  
127 e de Situação Cadastral Ativa (fls. 09), Ficha de Inscrição do Contribuinte (fls. 10), Cadastro  
128 Sintegra/ICMS Habilitado (fls.11), e Extrato Financeiro (fls. 12). Diante dos documentos anexos ao



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

129 processo, nota-se que o requerente não cumpre o que rege o Art. 41, Item I da Resolução 680 de 15 de  
130 dezembro de 2000 do CFMV, ou seja, não comprova a baixa de suas atividades perante a Junta  
131 Comercial.. Em face do descumprimento do supracitado artigo, o meu voto é DESFAVORÁVEL à  
132 solicitação do interessado, **a plenária acompanha o voto do relator por unanimidade. 3.3.**  
133 **PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL – 3.3.1. Apresentação pela Comissão de Tomada de**  
134 **Contas, para análise, discussão, votação e aprovação pelo plenário dos seguintes documentos:**  
135 Apresentação pelo presidente do relatório da comissão de tomada de contas da Prestação de contas do  
136 CRMV-PB, referente ao período de 01.01.2013 a 31.01.2013, que foi aprovada em plenária, sem  
137 ressalvas. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente comunicou aos  
138 presentes que a próxima reunião plenária ordinária será provavelmente no dia 07 de março de 2013, às  
139 08:00 horas. O presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e Eu, Méd. Vet. Débora  
140 Rochelly Alves Ferreira, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e  
141 quem mais de direto for. Sala do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária. João Pessoa-  
142 PB, cinco de fevereiro de dois mil e doze. XX.

143 \_\_\_\_\_  
144 Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira (Secretária Geral) - CRMV-PB N° 0693

145 \_\_\_\_\_  
146 Méd. Vet. Georges Cavalcanti e Cavalcante - Presidente - CRMV-PB N° 1074

147 \_\_\_\_\_  
148 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB N° 0681

149 \_\_\_\_\_  
150 Méd Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB N° 0955

151 \_\_\_\_\_  
152 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752

153 \_\_\_\_\_  
154 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti CRMV-PB N° 0729

155 \_\_\_\_\_  
156 Zoot. Weds Batista Lopes CRMV-PB N° 0220

157 \_\_\_\_\_  
158 Méd. Vet. Ricardo Figueiredo Guilherme CRMV-PB N° 0812

159  
160